



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 1033 de 20 de junho de 2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Gonçalves aprovou e eu Prefeita Municipal, **Maria de Lourdes das Neves** sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/00 as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2014, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial, estará identificada pela função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III – outras despesas correntes - 3;

IV – investimentos - 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - amortização da dívida - 6.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade central do Município.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - documentos a que se refere o art.5º, II da Lei Complementar 101/00;
- VI - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo até 31 de agosto de 2013, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único – Na elaboração de seu orçamento para o exercício de 2014, o Poder Legislativo obedecerá as disposições do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.10. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através de audiências públicas, conforme previsão na Lei Complementar 101.

Art. 11. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2013, projetados ao exercício a que se refere.

Art.12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio da contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art.13. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2014, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Art.14. A Lei Orçamentária de 2014 conterá dispositivo que autorize os Poderes legislativo, Executivo e autarquia municipal a procederem a abertura de créditos adicionais suplementares até o percentual máximo de 60% (sessenta por cento) do valor fixado para a despesa.

§ 1º. Sem prejuízo dos atos preparatórios e complementares no âmbito de cada Poder, a abertura de créditos suplementares e especiais nos termos da Lei 4.320/64, após autorização Legislativa, será feita por Decreto do Executivo.

§ 2º. Os créditos suplementares, poderão ser realizados, mediante o remanejamento de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra ou de uma fonte de recursos para outra.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art.16. Além da observância das metas e prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

SEÇÃO II

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;

II - sejam vinculadas a organismos natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2013, por no mínimo uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como a comprovação de regularidade fiscal constante no artigo 29 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

§ 4º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para o esporte amador, ao ensino especial ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica, ou voltada para ações de proteção ao meio ambiente;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos.

III - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

Art. 19. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Art. 20. A execução das ações de que tratam os arts. 17 e 18 desta lei fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art.21. As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/00.

SEÇÃO III

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS E DOS PRECATÓRIOS

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no máximo, 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 23. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 24. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Serão garantidos na Lei Orçamentária recursos para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 25. Na lei orçamentária para o exercício de 2014, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 27. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar Federal 101/00 de 04 de maio de 2000.

Art. 29. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os § 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 30. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/00, a contratação de hora-extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde, assistência social e de saneamento.

Art.31. No exercício de 2014, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 32. No atendimento ao disposto no artigo 37, inciso X, artigo 169 incisos I e II da constituição Federal e nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, a lei orçamentária de 2014, conterá dotações suficientes da concessão da revisão geral anual, aumento salarial e outras vantagens a serem concedidas aos servidores públicos municipais e agentes políticos de ambos os poderes, bem como da autarquia municipal

§1º - A revisão geral anual e os possíveis reajustes constantes deste artigo poderão ser concedidos a partir de 1º de janeiro de 2014, por lei específica, e , no caso dos servidores, mediante acordo com a categoria.

§ 2º - Em relação ao poder legislativo, as dotações contemplarão as nomeações em virtude do concurso público realizado,

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 34. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 35. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 36. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O poder executivo poderá rever os valores da receita previstos nos anexos que acompanham esta Lei, quando da elaboração da proposta orçamentária, levando em consideração alterações nas estimativas de inflação e no comportamento da atividade econômica do país.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 39. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapassar 50%(cinquenta por cento) dos limites constantes nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 40. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 42. Os possíveis saldos dos créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2014, serão reabertos em seus limites e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente, mediante decreto, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 43. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro definidas no art. 16 da Lei Complementar 101/00 e da indicação das fontes de recursos.

Art. 44. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa por modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 45. O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 46. Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado e/ou sancionado até 31 de dezembro de 2013, fica autorizada, até sua sanção, a execução da programação dele constante, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 20 de junho de 2013.

Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2014

PODER LEGISLATIVO

01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
- Remuneração do Corpo Legislativo;
- Aquisição de Veículo para os serviços da Câmara Municipal;
- Manutenção dos Serviços Administrativos do Legislativo Municipal;
- Aquisição de equipamentos para serviços administrativos da Câmara Municipal
- Reforma/ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal;
- Manutenção dos serviços de divulgação dos atos oficiais do Legislativo;
- Manutenção das contribuições previdenciárias e sociais do Poder Legislativo.

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE E SECRETARIA

- Manutenção das atividades do gabinete e secretaria;
- Manutenção dos serviços de divulgação dos atos oficiais e administrativos;
- Manutenção das atividades com festividades cívicas, recepções, homenagens e hospedagens;
- Aquisição de veículo, móveis e equipamentos para o serviço de gabinete;
- Manutenção das contribuições a Associação Micro Regional, CNM e AMM e PASEP;
- Manutenção de convênios com Polícia Civil, Militar e Florestal;
- Manutenção das contribuições previdenciárias e sociais;
- Manutenção das despesas com Inativos e Pensionistas;
- Manutenção do Programa de Assistência ao Servidor Municipal;
- Manutenção do Programa de Assistência ao Produtor Rural;
- Manutenção de Convenio com a Emater/MG;
- Participação no Programa de Eletrificação Rural;

- Manutenção das atividades do Setor de Turismo, promoção de eventos turísticos, produção e divulgação do turismo, aquisição de móveis e equipamentos, visando o desenvolvimento turístico no Município;

02 – SERVIÇO DE FAZENDA

- Manutenção das atividades inerentes ao serviço fazendário;
- Amortização da dívida pública.

03 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE:

- Manutenção das atividades inerentes ao serviço contabilidade;
- Aquisição de móveis e equipamentos para o serviço de contabilidade.

04 – EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Manutenção do serviço municipal de educação;
- Aquisição de móveis e equipamentos para o serviço administrativo da educação;
- Manutenção das despesas com inativos e pensionistas do serviço de educação;
- Manutenção das despesas com o serviço de merenda escolar, incluindo convênios com o FNDE;
- Manutenção das despesas com ensino fundamental, capacitação de professores, transporte escolar, livros e materiais didáticos para professores e alunos, bolsa de estudo para professores;
- Construção/reforma de unidades escolares;
- Aquisição de móveis, equipamentos e veículo para os serviços educacionais.
- Manutenção do serviço de transporte escolar para o ensino médio;
- Manutenção do serviço de transporte escolar para o ensino superior.
- Manutenção das despesas com ensino infantil, capacitação de professores, transporte escolar, livros e materiais didáticos para professores e alunos, bolsa de estudo para professores;
- Aquisição de móveis e equipamentos para unidade escolar do ensino infantil;
- Construção unidade de ensino infantil, incluindo recursos de convênios;
- Manutenção despesas do ensino especial;
- Manutenção despesas com apoio financeiro a entidades de atendimento especial;
- Manutenção das despesas com escola de música;
- Aquisição de equipamentos para escola de música;

- Promoção de festas e eventos culturais;
- Manutenção despesas com Biblioteca Pública;
- Manutenção despesas com construção e manutenção da Casa da Cultura – Casa do Artesão;
- Apoio financeiro a entidades culturais;
- Manutenção, construção/reforma de estádio municipal, quadras de esportes, Ginásio Poliesportivo, parque recreativo;
- Manutenção das despesas com promoção e eventos esportivos;
- Manutenção do desporto comunitário;
- Manutenção das despesas com recursos do FUNDEB, com atividades do ensino fundamental e infantil e transporte escolar.

05 – SAÚDE:

- Manutenção das atividades de saúde;
- Manutenção das despesas com participação em Consorcio Intermunicipal de Saúde, contribuição ao Fundo Estadual de Saúde;
- Aquisição de móveis e equipamentos para o serviço de saúde;
- Manutenção das despesas com Programas do SUS – PSF, PACS;
- Manutenção das atividades médico odontológicas;
- Manutenção da Farmácia Básica;
- Aquisição de veículo, equipamento medico odontológico para o serviço de saúde;
- Ampliação/construção de Unidade de Saúde;
- Manutenção das atividades da vigilância sanitária;
- Manutenção das atividades de Epidemiologia;
- Aquisição de móveis, veículo e equipamentos para serviço de epidemiologia;
- Aquisição de móveis e equipamentos para vigilância sanitária;
- Manutenção das atividades de combate e controle da dengue;

06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar;
- Promoção de atividades e eventos culturais;
- Móveis e equipamentos para conselho tutelar;
- Manutenção despesas c/ CRAS;

- Aquisição de moveis e equipamentos para CRAS
- Aquisição de veiculo para serviço de Assistência Social.

07 – SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS:

- Manutenção das atividades dos serviços e obras públicas;
- Manutenção e melhoria de prédios públicos;
- Manutenção do Cemitério Municipal;
- Manutenção das Atividades da Limpeza Publica;
- Manutenção de Parques e Jardins;
- Manutenção/conservação de vias urbanas;
- Construção da Usina de Reciclagem de Lixo;
- Aquisição de veiculo para coleta de lixo;
- Construção/pavimentação de vias urbanas e rurais;
- Construção/remodelação de praças no Município;
- Ampliação e manutenção do serviço de abastecimento de água na zona rural;
- Ampliação e manutenção dos serviços de sistemas de esgotos na zona rural;
- Construção de Estação de Captação e Tratamento de esgotos;
- Manutenção da Estação de Retransmissão de TV;
- Apoio financeiro a entidade Filantrópica;
- Manutenção e extensão da Rede de Iluminação Pública;
- Construção do Terminal Rodoviário;
- Manutenção das atividades do serviço municipal de estradas e rodagem;
- Manutenção da oficina mecânica;
- Construção de garagem, oficina e lavador dos veículos municipais;
- Aquisição de equipamentos para oficina mecânica;
- Manutenção/melhoria de estradas vicinais;
- Construção de abrigo para passageiros;
- Aquisição de veículos e maquinas leves e pesadas;
- Construção e reforma de pontes.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- Manutenção das atividades da assistência social;
- Auxílios e donativos a carentes;
- Aquisição de medicamentos para carentes;
- Distribuição de cestas básicas para servidores municipais;
- Manutenção das Ações do FMAS – IGD;
- Construção/reforma de casas populares;
- Manutenção do Programa de ajuda para moradia;

Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
0001	NÃO EXISTE PREVISÃO DE AUMENTO DO QUADRO	Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		Total (A + B - C)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00

JUSTIFICATIVA:

NÃO EXISTE PREVISÃO DE AUMENTO DO QUADRO DE PESSOAL

TOTAIS			
Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
0.00	0.00	0.00	0.00

Observações:

QRL_TXT_Demonstrativo

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE GONCALVES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Exercício 2014
---	---

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos / Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
		2014	2015	2016	
NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0.00	0.00	0.00	NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
TOTAL		0.00	0.00	0.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2012 (a)	% PIB	2012 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	16.314.540,00	0,000	11.181.610,47	0,000	-5.132.929,53	-31,46
Receitas Primárias (I)	15.507.290,00	0,000	10.797.909,75	0,000	-4.709.380,25	-30,36
Despesa Total	16.314.540,00	0,000	10.455.066,24	0,000	-5.859.473,76	-35,91
Despesas Primárias (II)	16.083.740,00	0,000	10.236.652,75	0,000	-5.847.087,25	-36,35
Resultado Primário (III) = (I - II)	-576.450,00	0,000	561.257,00	0,000	1.137.707,00	-197,36
Resultado Nominal	317.732,28	0,000	-467.519,15	0,000	-149.786,87	-47,14
Dívida Pública Consolidada	660.419,56	0,000	527.156,90	0,000	-133.262,66	-20,17
Dívida Consolidada Líquida	317.732,28	0,000	-149.786,87	0,000	0,00	0,00

*Valores do PIB Estadual no exercício de 2010

Previsão

Realizado

351.381.000.000,00

351.381.000.000,00

*Fonte: FJP - Fundação João Pinheiro



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Exercício 2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	9.373.143,57	11.181.610,47	19,29	13.139.638,06	17,51	14.387.903,68	9,50	15.826.694,05	10,00	17.409.363,45	9,99
Receitas Primárias (I)	9.324.339,91	10.797.909,75	15,80	12.687.361,81	17,49	13.892.661,18	9,49	15.281.927,30	10,00	16.810.120,03	9,99
Despesa Total	8.676.358,76	10.455.066,24	20,50	13.139.571,06	25,67	14.387.830,31	9,50	15.826.613,35	9,99	17.409.274,68	10,00
Despesas Primárias (II)	8.429.210,60	10.236.652,75	21,44	12.861.298,15	25,63	14.093.100,33	9,57	15.502.410,36	9,99	17.052.651,40	10,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	895.129,31	561.257,00	-37,30	-173.936,34	-130,99	-200.439,14	15,23	-220.483,06	9,99	-242.531,36	10,00
Resultado Nominal	317.732,28	-467.519,15	-247,14	-19.830,29	-95,76	-22.004,65	10,96	-23.370,47	6,20	-24.826,91	6,23
Dívida Pública Consolidada	660.419,56	527.156,90	-20,18	547.943,24	3,94	568.992,21	3,84	591.258,58	3,91	614.806,72	3,98
Dívida Consolidada Líquida	317.732,28	-149.786,87	-147,14	-169.617,16	13,23	-191.621,81	12,97	-214.992,28	12,19	-239.819,19	11,54

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	11.198.094,62	12.543.530,63	27,04	13.139.638,06	24,36	13.573.494,04	9,50	14.085.701,36	3,77	14.617.433,63	3,77
Receitas Primárias (I)	11.139.788,89	12.113.095,16	23,32	12.687.361,81	24,34	13.106.284,14	9,49	13.600.860,90	3,77	14.114.290,54	3,77
Despesa Total	10.365.645,81	11.728.493,31	28,33	13.139.571,06	33,00	13.573.424,82	9,50	14.085.629,53	3,77	14.617.359,09	3,77
Despesas Primárias (II)	10.070.377,90	11.483.477,05	29,33	12.861.298,15	32,96	13.295.377,67	9,57	13.797.090,03	3,77	14.317.927,29	3,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.069.410,99	629.618,10	-33,23	12.687.361,81	-132,79	-189.093,53	15,23	-196.229,14	3,77	-203.636,75	3,77
Resultado Nominal	379.594,75	-524.462,98	-256,70	-19.830,29	-95,52	-20.759,10	10,96	-20.799,64	0,19	-20.845,43	0,22
Dívida Pública Consolidada	789.003,25	591.364,61	-15,00	547.943,24	10,00	536.785,10	3,84	526.218,03	-1,97	516.210,51	-1,91
Dívida Consolidada Líquida	379.594,75	-168.030,91	-150,20	-169.617,16	19,84	-180.775,29	12,97	-191.342,36	5,84	-201.359,52	5,23

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	6,500%	5,830%	6,000%	6,000%	6,000%	6,000%

*IPCA- Fonte das Informações: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2011 = valores correntes multiplicado por	1,1947%	Ano de 2014 = valores correntes dividido por	1,0600%
Ano de 2012 = valores correntes multiplicado por	1,1218%	Ano de 2015 = valores correntes dividido por	1,1236%
Ano de 2013 = valores correntes dividido por	1,0600%	Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,1910%

Fonte das Informações: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE GONCALVES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS Exercício 2014
---	---

Especificação	Ano de 2014			Ano de 2015			Ano de 2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	14.387.903,68	13.573.494,04	0,004	15.826.694,05	14.085.701,36	0,004	17.409.363,45	14.617.433,63	0,005
Receitas Primárias (I)	13.892.661,18	13.106.284,14	0,004	15.281.927,30	13.600.860,90	0,004	16.810.120,03	14.114.290,54	0,005
Despesa Total	14.387.830,31	13.573.424,82	0,004	15.826.613,35	14.085.629,53	0,005	17.409.274,68	14.617.359,09	0,005
Despesas Primárias (II)	14.093.100,33	13.295.377,67	0,004	15.502.410,36	13.797.090,03	0,004	17.052.651,40	14.317.927,29	0,005
Resultado Primário (III) = (I - II)	-200.439,14	-189.093,53	0,000	-220.483,06	-196.229,14	0,000	-242.531,36	-203.636,75	0,000
Resultado Nominal	-22.004,65	-20.759,10	0,000	-23.370,47	-20.799,64	0,000	-24.826,91	-20.845,43	0,000
Dívida Pública Consolidada	568.992,21	536.785,10	0,000	591.258,58	526.218,03	0,000	614.806,72	516.210,51	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-191.621,81	-180.775,29	0,000	-214.992,28	-191.342,36	0,000	-239.819,19	-201.359,52	0,000

Variáveis	Exercícios		
	2014	2015	2016
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento do PIB - Fonte: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	3,50%	4,00%	4,00%
Projeção do PIB do Estado	351.381.000.000,00	351.381.000.000,00	351.381.000.000,00

*IPCA

Fonte : Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2014	= valores correntes dividido por...	1,0600
	Ano de 2015	= valores correntes dividido por...	1,1236
	Ano de 2016	= valores correntes dividido por...	1,1910

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE GONCALVES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCALIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2014
---	--

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000.00		30.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
SUBTOTAL	30.000.00	SUBTOTAL	30.000.00
DEMAIS RISCOS FISCALIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	150.000.00		150.000.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	0.00		0.00
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
SUBTOTAL	150.000.00	SUBTOTAL	150.000.00
TOTAL	180.000.00	TOTAL	180.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2014

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2014
Aumento Permanente da Receita	100.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	20.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	80.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	80.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	80.000,00

Notas Explicativas:

MUDANÇA NA ALIQUOTA DO ICMS COM O CRESCIMENTO DO VAF.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONÇALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

07 mai 2013 08:58

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.436.692.94	8.022.250.79	7.84 %	8.962.385.74	11.72 %	11.094.458.85	23.79 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.578.330.18	4.050.264.62	13.19 %	4.942.505.54	22.03 %	6.027.473.83	21.95 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.578.330.18	4.050.264.62	13.19 %	4.942.505.54	22.03 %	6.027.473.83	21.95 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma	137.045.88	147.187.19	7.40 %	164.941.31	12.06 %	182.413.20	10.59 %
3.1.90.01.01	Inativos Regime Estatutário	137.045.88	147.187.19	7.40 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.03.00	Pensões	16.617.04	14.061.14	-15.38 %	12.472.71	-11.30 %	14.601.26	17.07 %
3.1.90.03.01	Pensões Regime Estatutário	16.617.04	14.061.14	-15.38 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	17.600.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.808.152.55	3.205.487.86	14.15 %	3.955.740.89	23.41 %	4.794.379.66	21.20 %
3.1.90.11.02	Subsidios dos Vereadores	78.070.28	78.389.21	0.41 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Camara	28.066.37	61.576.93	119.40 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.04	Subsidios do Prefeito	75.300.00	80.191.68	6.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.05	Subsidios do Vice Prefeito	18.825.00	20.047.92	6.50 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	2.367.854.94	2.712.229.91	14.54 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.08	Vencimentos de Conselheiros Tutelares	22.910.64	25.233.33	10.14 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.09	Vencimentos Servidores Saúde PSF	149.876.38	152.283.43	1.61 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.11.10	Vencimentos Servidores PACS	67.248.94	75.535.45	12.32 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	598.914.71	683.528.43	14.13 %	809.350.63	18.41 %	1.036.079.71	28.01 %
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - Servidores Gerais	257.018.48	276.641.60	7.63 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais - Saúde	188.767.49	231.354.16	22.56 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.1.90.13.06	Obrigações Patronais - Educação	153.128.74	175.532.67	14.63 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	61.960.06	136.559.97	120.40 %	85.150.83	-37.65 %	95.927.46	12.66 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	61.960.06	136.559.97	120.40 %	85.150.83	-37.65 %	95.927.46	12.66 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	61.960.06	136.559.97	120.40 %	85.150.83	-37.65 %	95.927.46	12.66 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.796.402.70	3.835.426.20	0.97 %	3.934.729.37	2.59 %	4.971.057.55	26.34 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	119.897.22	125.092.29	4.33 %	124.720.24	-0.30 %	164.743.59	32.09 %
3.3.30.41.00	Contribuições	119.897.22	125.092.29	4.33 %	124.720.24	-0.30 %	164.743.59	32.09 %
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas Si/Fins Lucrativos	12.000.00	12.000.00	0.00 %	31.959.90	166.33 %	44.691.86	39.84 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	12.000.00	12.000.00	0.00 %	31.959.90	166.33 %	44.691.86	39.84 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	80.924.64	86.173.98	6.49 %	96.904.80	12.45 %	122.336.41	26.24 %
3.3.70.41.00	Contribuições	80.924.64	86.173.98	6.49 %	96.904.80	12.45 %	122.336.41	26.24 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						07 mai 2013 08:58 FOLHA: 2
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.585.580.84	3.612.159.93	0.74 %	3.681.144.43	1.91 %	4.639.285.69	26.03 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0.00	17.822.00	0.00 %	190.894.90	971.12 %	230.827.38	20.92 %
3.3.90.14.05	Diária de Viagem - Servidores	0.00	17.822.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.131.35	1.778.43	-16.56 %	1.606.43	-9.67 %	2.127.64	32.44 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.171.017.10	1.402.032.37	19.73 %	1.220.439.43	-12.95 %	1.551.305.21	27.11 %
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	1.124.467.13	1.337.877.73	18.96 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.30.09	Mat. Consumo - Medicamentos	31.911.87	54.052.09	69.38 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.30.10	Material Odontológico	442.88	6.578.44	1.385.38 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	9.578.34	3.194.11	-66.65 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	4.616.88	330.00	-92.85 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Arte.Científ. Esport	2.577.00	4.251.00	64.96 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.31.01	Premiações Cult.Arte.Científ. Esport	2.577.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	38.259.07	53.515.29	39.88 %	69.447.23	29.77 %	89.656.99	29.10 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.411.27	29.481.26	-25.20 %	12.015.71	-59.24 %	16.693.85	38.93 %
3.3.90.33.01	Passagem Despesas Locomoção Diversas	5.873.00	3.079.54	-47.56 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	93.560.02	38.615.52	-58.73 %	45.895.00	18.85 %	51.814.29	12.90 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	23.669.38	21.721.60	-8.23 %	16.720.20	-23.03 %	24.244.70	45.00 %
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	8.400.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.043.615.96	1.906.784.45	-6.70 %	1.912.216.16	0.28 %	2.391.392.66	25.06 %
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	2.024.746.70	1.888.196.50	-6.74 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.02	Manutenção Conserva Máquina Equipamento	657.50	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.03	Serviços Fornece Energia Elétrica	5.448.89	6.378.10	17.05 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.04	Serviços de Água e Esgoto	1.623.50	2.043.57	25.87 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.05	Serviços de Comunicação em Geral	10.655.37	10.166.28	-4.59 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.39.06	Serviço Médico Hospitalar Odonto Labora	484.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0.00	1.200.00	0.00 %	750.00	-37.50 %	968.54	29.14 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.208.35	119.135.70	43.18 %	123.835.58	3.94 %	164.659.71	32.97 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	88.131.34	15.822.31	-82.05 %	87.323.79	451.90 %	115.594.73	32.37 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	862.259.27	654.107.97	-24.14 %	1.492.680.50	128.20 %	2.045.112.22	37.01 %
4.4.00.00.00	Investimentos	838.828.97	543.519.78	-35.20 %	1.359.417.84	150.11 %	1.871.879.87	37.70 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	838.828.97	543.519.78	-35.20 %	1.359.417.84	150.11 %	1.871.879.87	37.70 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Avaliação percentual do Crescimento da Despesa 07 mai 2013 08:58 FOLHA: 3
---	---

Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	651.695.20	269.476.38	-58.65 %	902.517.84	234.92 %	1.264.061.81	40.06 %
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	471.672.41	201.139.90	-57.36 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	180.022.79	68.336.48	-62.04 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	187.133.77	274.043.40	46.44 %	456.900.00	66.73 %	607.818.06	33.03 %
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	187.133.77	274.043.40	46.44 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	23.430.30	110.588.19	371.99 %	133.262.66	20.50 %	173.232.34	29.99 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	23.430.30	110.588.19	371.99 %	133.262.66	20.50 %	173.232.34	29.99 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.430.30	110.588.19	371.99 %	133.262.66	20.50 %	173.232.34	29.99 %
Totais		8.300.952.21	8.676.358.76	4.52 %	10.455.066.24	20.50 %	13.139.571.06	25.68 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios				07 mai 2013 08:58 FOLHA: 1
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.094.458,85	12.148.432,44	13.363.275,68	14.699.603,25	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.027.473,83	6.600.083,85	7.260.092,23	7.986.101,46	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.027.473,83	6.600.083,85	7.260.092,23	7.986.101,46	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma	182.413,20	199.742,46	219.716,70	241.688,37	
3.1.90.03.00	Pensões	14.601,26	15.988,38	17.587,22	19.345,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.794.379,66	5.249.845,72	5.774.830,30	6.352.313,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.036.079,71	1.134.507,29	1.247.958,01	1.372.753,82	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	95.927,46	105.040,57	115.544,63	127.099,09	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	95.927,46	105.040,57	115.544,63	127.099,09	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	95.927,46	105.040,57	115.544,63	127.099,09	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.971.057,55	5.443.308,02	5.987.638,82	6.586.402,70	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	164.743,59	180.394,23	198.433,66	218.277,02	
3.3.30.41.00	Contribuições	164.743,59	180.394,23	198.433,66	218.277,02	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	44.691,86	48.937,59	53.831,35	59.214,48	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	44.691,86	48.937,59	53.831,35	59.214,48	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	122.336,41	133.958,37	147.354,21	162.089,63	
3.3.70.41.00	Contribuições	122.336,41	133.958,37	147.354,21	162.089,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.639.285,69	5.080.017,83	5.588.019,61	6.146.821,57	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	230.827,38	252.755,98	278.031,57	305.834,73	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.127,64	2.329,76	2.562,74	2.819,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.551.305,21	1.698.679,20	1.868.547,12	2.055.401,84	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	89.656,99	98.174,40	107.991,84	118.791,03	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16.693,85	18.279,76	20.107,74	22.118,51	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	51.814,29	56.736,65	62.410,31	68.651,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.244,70	26.547,94	29.202,74	32.123,01	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.391.392,66	2.618.574,96	2.880.432,46	3.168.475,70	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	968,54	1.060,55	1.166,61	1.283,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	164.659,71	180.302,38	198.332,62	218.165,88	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	115.594,73	126.576,23	139.233,86	153.157,24	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.045.112,22	2.239.397,88	2.463.337,67	2.709.671,43	
4.4.00.00.00	Investimentos	1.871.879,87	2.049.708,46	2.254.679,31	2.480.147,24	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios 07 mai 2013 08:58 FOLHA: 2
---	--

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.871.879,87	2.049.708,46	2.254.679,31	2.480.147,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.264.061,81	1.384.147,68	1.522.562,45	1.674.818,70
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	607.818,06	665.560,78	732.116,86	805.328,54
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	173.232,34	189.689,42	208.658,36	229.524,19
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	173.232,34	189.689,42	208.658,36	229.524,19
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	173.232,34	189.689,42	208.658,36	229.524,19
Totais		13.139.571,06	14.387.830,31	15.826.613,35	17.409.274,68



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2011 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios						R\$ Unidade
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Saldo Anterior da Dívida Consolidada	87.683,33	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Dívida Consolidada (I)	660.419,56	527.156,90	547.943,24	568.992,21	591.258,58	614.806,72	
Deduções (II)	342687,28	676.943,77	717.560,40	760.614,02	806.250,86	854.625,91	
Ativos Disponíveis	668.074,89	1.271.862,95	1.348.174,73	1.429.065,21	1.514.809,12	1.605.697,67	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(+) Restos a Pagar Processados	325.387,61	594.919,18	630.614,33	668.451,19	708.558,26	751.071,76	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	317.732,28	-149.786,87	-169.617,16	-191.621,81	-214.992,28	-239.819,19	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	317.732,28	-149.786,87	-169.617,16	-191.621,81	-214.992,28	-239.819,19	
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
Resultado Nominal	130.048,95	-467.519,15	-19.830,29	-22.004,65	-23.370,47	-24.826,91	
		Inflação	6,00	6,00	6,00	6,00	

Metodologia de Cálculo:



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2014

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	3.456.244,80	100,000	2.492.311,74	100,000	1.673.245,21	100,000
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.456.244,80	100,000	2.492.311,74	100,000	1.673.245,21	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maior	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.056.689.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.128.901.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.185.590.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.185.590.47
		29.237.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	27.840.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	57.077.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57.077.87
		22.390.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	23.061.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	45.452.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.452.06
		15.791.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	11.099.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	26.890.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.890.91
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Terril.Urbana	2.396.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.396.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.396.18
		6.805.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	7.023.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	13.828.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.828.73
		6.136.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	6.295.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	12.431.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.431.22
		669.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	728.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.397.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.397.51
		8.986.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.680.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	10.666.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.666.00
		6.598.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	11.962.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	18.561.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.561.15

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Receita Arrecadada 2013 07 mai 2013 08:54 FOLHA: 2
---	---

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	6.598.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		11.962.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	18.561.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.561.15
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	6.598.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		11.962.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	18.561.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.561.15
1.1.2.0.00.00	TAXAS	6.847.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		4.778.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	11.625.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.625.81
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.159.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.760.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.920.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.920.56
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	181.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	181.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	181.26
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	626.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		728.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.354.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.354.40
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	141.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	141.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	141.02
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	211.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.032.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.243.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.243.88
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.687.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.017.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	7.705.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.705.25
1.1.2.2.12.00	Taxa Prest.Serv.Emol.Custas Proc.Admin	731.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		493.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.224.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.224.70

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Receita Arrecadada 2013	07 mai 2019 08:54 FOLHA: 3
---	---	--

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Código	Descrição	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício	
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	211.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		105.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	317.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	317.28
		4.744.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.418.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	6.163.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.163.27
		6.853.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		7.225.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	Total Bimestral	14.079.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.079.07
		6.853.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		7.225.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	14.079.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.079.07
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	3.419.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	4.951.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		8.371.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.371.37	
		3.419.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.951.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	8.371.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.371.37
		3.419.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		4.951.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Total Bimestral	8.371.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.371.37
		3.419.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		4.951.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	8.371.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.371.37
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.419.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		4.951.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	8.371.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.371.37
		3.414.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	4.817.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	8.232.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.232.21
		7.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		97.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.3.2.5.01.02	Recelta Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	Total Bimestral	104.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.64
		3.407.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		4.720.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	8.127.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.127.57



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54
FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Mai	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
		5.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	133.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	139.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.16
		5.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	133.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	139.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.16
		1.014.004.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.086.998.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.101.003.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.101.003.03
		1.014.004.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.086.998.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.101.003.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.101.003.03
		611.842.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	779.051.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.390.894.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.390.894.02
		536.711.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	722.170.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.258.881.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.258.881.95
		536.633.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	721.983.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.258.617.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.258.617.19
		77.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	187.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	264.76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	264.76
		7.529.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	7.982.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	15.511.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.511.92
		7.529.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	7.982.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	15.511.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.511.92



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maior	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	56.887.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		23.743.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	80.630.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.630.90
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	48.406.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		23.538.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	71.944.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.944.66
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	8.480.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		205.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	8.686.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.686.24
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		15.687.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	20.687.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.687.50
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.715.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		9.466.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	15.181.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.181.75
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	5.715.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		9.466.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	15.181.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.181.75
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	315.694.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		231.886.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	547.581.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	547.581.12
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	315.694.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		231.886.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	547.581.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	547.581.12
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	201.119.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		193.935.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	395.055.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	395.055.11
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	110.063.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		34.505.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	144.569.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	144.569.19



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação		4.490.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			3.445.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		7.936.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.936.26
			20.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		20.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.56
			86.467.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		76.060.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		162.527.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	162.527.89
			86.467.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		76.060.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		162.527.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	162.527.89
			3.173.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.885.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		5.059.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.059.13
			646.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		602.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		1.248.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.248.90
			354.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		182.78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		536.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	536.89
			45.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		45.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.58
			6.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS		67.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		74.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	74.45
			301.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos		114.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral		416.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	416.86



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54
FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	291.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		420.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	712.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	712.01
		42.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	88.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	131.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	131.37
		248.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	331.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	580.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	580.64
		551.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	560.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.111.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.111.20
		551.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	560.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.111.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.111.20
		551.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	560.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.111.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.111.20
		1.976.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	722.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.699.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.699.03
		1.976.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	722.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.699.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.699.03
		150.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	150.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	300.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.98
		1.825.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	572.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.398.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.398.05



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES		30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados		30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	30.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.000.00
			-170.476.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-190.811.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-361.288.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-361.288.20
			-170.476.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.0.0.00.00	FUNDEB		-190.811.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-361.288.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-361.288.20
			-170.476.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO		-190.811.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-361.288.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-361.288.20
			-107.342.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO		-144.434.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-251.776.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-251.776.32
			-107.342.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO		-144.434.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	-251.776.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-251.776.32

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014	07 mai 2013 08:54 FOLHA: 9
Receita Arrecadada 2013			

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
		-107.326.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-144.396.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-251.723.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-251.723.39
		-15.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-37.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-52.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-52.93
		-63.134.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-46.377.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-109.511.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-109.511.88
		-63.134.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-46.377.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-109.511.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-109.511.88
		-40.223.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-38.787.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-79.010.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-79.010.99
		-22.012.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-6.901.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-28.913.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-28.913.64
		-898.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-689.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-1.587.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.587.25
	Totalizações Mensais:	886.212.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		968.089.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Total Geral
	Total Bimestral	1.854.302.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.854.302.27

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												07 mai 2013 08:54
		Receita Arrecadada 2013												FOLHA: 1
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.056.689,37	1.128.901,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185.590,47
1.1.0.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.237,81	27.840,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.077,87
1.1.1.0.0.00	IMPOSTOS	22.390,28	23.061,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.452,06
1.1.1.2.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.791,37	11.099,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.890,91
1.1.1.2.02.00	IPRU Imp. s/Prop. Predial Terr.Urbana	0,00	2.396,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,18
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	6.805,37	7.023,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.828,73
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Retend.Trabalho	6.136,22	6.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.431,22
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	669,15	728,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,51
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	8.986,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
1.1.1.3.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.598,91	11.962,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.561,15
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	6.598,91	11.962,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.561,15
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	6.598,91	11.962,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.561,15
1.1.2.0.0.00	TAXAS	6.847,53	4.778,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,81
1.1.2.1.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.159,86	2.760,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,56
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	181,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,26
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comercial,Ind. PS	626,38	728,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,40
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	141,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,02
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	211,20	2.032,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,88
1.1.2.2.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.687,67	2.017,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.705,25
1.1.2.2.12.00	Taxa Prest.Serv.Empl.Custas Proc.Admin	731,40	493,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,70
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	211,53	105,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,28
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.744,74	1.418,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.163,27
1.2.0.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.853,87	7.225,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.079,07
1.2.3.0.0.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	6.853,87	7.225,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.079,07
1.3.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.419,94	4.951,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.371,37

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014		07 mai 2013 08:54 FOLHA: 2
--	--	--	--	--------------------------------------

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.419.94	4.951.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.371.37
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.419.94	4.951.43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.371.37
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	3.414.71	4.817.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.232.21
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	7.60	97.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	104.64
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	3.407.11	4.720.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.127.57
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.23	133.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.16
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	5.23	133.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	139.16
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.014.004.29	1.086.998.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.101.003.03
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.014.004.29	1.086.998.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.101.003.03
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	511.842.60	779.051.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.390.894.02
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	536.711.14	722.170.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.258.881.95
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	536.633.80	721.983.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.258.617.19
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Terr.Rural	77.34	187.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	264.76
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	7.529.34	7.982.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.511.92
1.7.2.1.22.70	FPM -Cota- parte F. Especial do Petróleo	7.529.34	7.982.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.511.92
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUB. REPASSES FUNDO A FUNDO	56.887.02	23.743.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.630.90
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUB-Bloco Atenção Básica	48.406.33	23.538.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.944.66
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	8.480.69	205.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.686.24
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nec. Assist. Social-FNAB	5.000.00	15.687.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.687.50
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.715.10	9.466.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.181.75
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	5.715.10	9.466.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.181.75
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	315.694.44	231.886.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	547.581.12
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	315.694.44	231.886.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	547.581.12



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	201.119,78	193.935,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.056,11
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	110.063,80	34.505,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.669,19
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.490,30	3.445,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.936,26
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,56
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	86.467,25	76.060,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.527,89
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	86.467,25	76.060,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.527,89
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.173,46	1.885,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.059,13
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	646,03	602,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,90
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	354,11	182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,89
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	45,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,58
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	6,61	67,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,45
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros More de Outros Tributos	301,92	114,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,86
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	291,92	420,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,01
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros More Dívida Ativa do IPTU	42,94	88,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,37
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	248,98	331,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,64
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	551,20	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,20
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	551,20	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,20
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	551,20	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,20
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.976,23	722,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,03
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.976,23	722,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,03
1.9.3.1.11.00	Receita de Dívida Ativa do IPTU	150,49	150,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,98
1.9.3.1.99.00	Receita de Dívida Ativa Outros Tributos	1.825,74	572,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,06
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 07 mai 2013 08:54 FOLHA: 4
--	--	---

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Estados														
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-170.476,84	-190.811,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-361.288,20
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-170.476,84	-190.811,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-361.288,20
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-170.476,84	-190.811,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-361.288,20
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-107.342,20	-144.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-251.776,32
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-107.342,20	-144.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-251.776,32
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-107.326,74	-144.396,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-251.723,39
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-15,46	-37,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52,93
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-63.134,64	-46.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-109.511,88
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-63.134,64	-46.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-109.511,88
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-40.223,94	-38.787,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.010,99
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-22.012,64	-6.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.913,64
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-898,06	-689,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.587,25
Totalizações Mensais:		888.212,63	888.089,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.302,27

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Despesa Realizada no Exercício de 2013 07 mai 2013 08:55 FOLHA: 1
--	--

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		408.675.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			562.028.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	970.704.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	970.704.17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		253.197.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			256.426.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	509.624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	509.624.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		253.197.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			256.426.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	509.624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	509.624.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		186.064.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			187.464.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	373.529.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	373.529.67
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		67.132.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			68.962.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	136.094.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.094.33
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		1.301.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.753.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.055.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.055.27
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.301.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.753.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.055.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.055.27
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato		1.301.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			4.753.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.055.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.055.27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		154.177.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			300.847.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	455.024.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	455.024.90
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		7.627.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			9.316.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	16.944.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.944.13



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:55

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2013

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.30.41.00	Contribuições		7.627.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			9.316.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	16.944.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.944.13
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos		2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.500.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.500.00
			560.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais		4.603.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.163.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.163.00
			560.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.41.00	Contribuições		4.603.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.163.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.163.00
			145.989.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		284.427.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	430.417.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	430.417.77
			11.355.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		8.275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	19.630.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.630.00
			38.371.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		49.053.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	87.424.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	87.424.94
			327.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.739.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.066.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.066.14
			2.012.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		67.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	2.079.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.079.48



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:56

FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2013

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.495.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		5.495.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		10.990.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.990.00
		2.267.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.950.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.950.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		4.217.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.217.01
		75.475.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	206.069.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		206.069.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		281.545.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	281.545.29
		9.987.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.124.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		11.124.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		21.112.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.112.12
		699.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	653.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		653.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		1.352.79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.352.79
		3.766.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	98.955.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		98.955.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		102.721.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.721.39
		2.787.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.00.00.00	Investimentos	83.937.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		83.937.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		86.724.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.724.83
		2.787.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.937.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		83.937.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		86.724.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.724.83
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	78.280.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		78.280.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		78.280.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	78.280.03
		2.787.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.657.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		5.657.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Bimestral		8.444.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.444.80



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:58
FOLHA: 4

Despesa Realizada no Exercício de 2013

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Código	Descrição	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	978.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		15.018.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	15.996.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.996.56
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	978.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		15.018.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	15.996.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.996.56
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	978.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		15.018.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
		Total Bimestral	15.996.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.996.56
		Totalizações Mensais:	412.441.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			660.983.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Total Geral
		Total Bimestral	1.073.425.56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.073.425.56

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA				Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014										07 mai 2013 08:56 FOLHA: 1
Despesa Realizada no Exercício de 2013														
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	408.675.97	562.028.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	870.704.17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	253.197.04	256.426.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	609.624.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	253.197.04	256.426.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	609.624.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Var. Fixas-Pessoal Civil	186.064.94	187.464.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	373.529.67
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.132.10	68.962.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.094.33
3.2.00.00.00	Juros e Encargos de Dívida	1.301.29	4.753.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.055.27
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.301.29	4.753.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.055.27
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.301.29	4.753.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.055.27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	154.177.64	300.847.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	455.024.90
3.3.90.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.627.69	9.316.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.944.13
3.3.90.41.00	Contribuições	7.627.69	9.316.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.944.13
3.3.90.50.00	Transf. Inst. Privadas S/Fins Lucrativas	0.00	2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.500.00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0.00	2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.500.00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	560.00	4.603.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.163.00
3.3.70.41.00	Contribuições	560.00	4.603.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.163.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.989.95	284.427.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	430.417.77
3.3.90.14.00	Díárias - Pessoal Civil	11.355.00	8.275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.630.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.371.80	49.053.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	87.424.94
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	327.00	1.739.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.066.14
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.012.08	67.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.079.48
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.495.00	5.495.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.990.00
3.3.90.38.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	2.267.01	1.950.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.217.01
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75.475.33	206.069.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	281.545.29
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.987.29	11.124.83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.112.12
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	699.44	653.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.352.79
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.766.00	98.955.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.721.39
4.4.00.00.00	Investimentos	2.787.80	83.937.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.724.83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.787.80	83.937.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	86.724.83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	78.280.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	78.280.03
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.787.80	5.657.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.444.80
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	978.20	15.018.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.996.56

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Despesa Realizada no Exercício de 2013												07 mai 2013 08:55 FOLHA: 2
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.8.90.00.00	Aplicações Diretas	978,20	15.018,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.996,56
4.8.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	978,20	15.018,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.996,56
Totalizações Mensais:		412.441,87	880.883,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073.425,58

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Correção da execução da despesa do exercício de 2012 para a projeção de 2013												07 mai 2013 08:58 FOLHA: 1	
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	971.039.21	911.021.18	1.100.145.90	961.652.20	1.085.880.73	894.680.25	837.322.94	1.032.638.05	886.192.54	1.443.181.67	408.675.97	562.028.20		11.084.468.86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	496.975.55	489.894.18	530.100.68	524.699.05	495.940.68	501.288.79	517.693.55	491.003.41	472.324.58	997.929.36	253.197.04	256.426.96		8.027.473.89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	496.975.55	489.894.18	530.100.68	524.699.05	495.940.68	501.288.79	517.693.55	491.003.41	472.324.58	997.929.36	253.197.04	256.426.96		8.027.473.89
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma	17.355.95	17.319.58	17.209.44	17.147.71	17.134.01	17.060.65	17.161.79	15.621.03	15.529.42	30.873.61	0.00	0.00	22.525	182.413.20
3.1.90.03.00	Pensões	898.84	896.96	891.25	888.06	887.35	883.55	1.563.11	2.148.63	2.136.03	3.407.49	0.00	0.00	22.525	14.801.28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	394.304.26	387.984.35	429.829.48	422.824.17	396.449.20	400.784.03	415.011.58	392.938.32	376.151.72	804.572.88	186.064.94	187.464.73	22.525	4.784.378.88
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.416.50	83.693.29	82.170.51	83.839.12	81.470.12	82.560.56	83.957.07	80.295.43	78.507.41	159.075.37	67.132.10	68.962.23	22.525	1.038.079.71
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	16.162.41	16.395.12	7.113.64	7.156.83	6.842.49	6.779.66	6.692.17	6.461.05	6.486.49	9.782.31	1.301.29	4.753.98		86.827.48
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	16.162.41	16.395.12	7.113.64	7.156.83	6.842.49	6.779.66	6.692.17	6.461.05	6.486.49	9.782.31	1.301.29	4.753.98		86.827.48
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	16.162.41	16.395.12	7.113.64	7.156.83	6.842.49	6.779.66	6.692.17	6.461.05	6.486.49	9.782.31	1.301.29	4.753.98	22.525	86.827.48
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	457.901.25	404.731.87	562.931.57	429.796.32	583.097.56	386.611.80	312.937.21	535.173.59	407.381.47	435.470.01	154.177.64	300.847.26		4.971.067.66
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	19.085.02	10.560.33	17.313.81	8.681.12	27.941.74	11.052.09	9.594.67	15.637.28	10.267.99	17.665.42	7.627.69	9.316.44		184.743.68
3.3.30.41.00	Contribuições	19.085.02	10.560.33	17.313.81	8.681.12	27.941.74	11.052.09	9.594.67	15.637.28	10.267.99	17.665.42	7.627.69	9.316.44	22.525	184.743.68
3.3.50.00.00	Transf. Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	6.712.37	3.349.15	3.327.85	4.182.17	6.626.53	3.586.36	0.00	7.388.24	0.00	7.019.20	0.00	2.500.00		44.891.88
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.712.37	3.349.15	3.327.85	4.182.17	6.626.53	3.586.36	0.00	7.388.24	0.00	7.019.20	0.00	2.500.00	22.525	44.891.88
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	9.872.41	9.851.73	11.069.64	11.029.93	11.021.12	10.973.93	10.929.13	10.867.19	10.803.46	20.754.89	560.00	4.603.00		122.338.41
3.3.70.41.00	Contribuições	9.872.41	9.851.73	11.069.64	11.029.93	11.021.12	10.973.93	10.929.13	10.867.19	10.803.46	20.754.89	560.00	4.603.00	22.525	122.338.41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	422.231.45	380.970.67	531.220.28	405.903.10	537.508.17	360.999.41	292.413.41	501.280.88	386.310.02	390.030.51	145.989.95	284.427.82		4.839.286.89
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.184.80	19.686.17	28.280.09	18.781.35	19.018.15	19.319.42	15.238.67	17.589.48	37.083.74	11.015.52	11.355.00	8.275.00	22.525	230.827.38
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	399.12	102.46	454.98	186.82	194.74	175.25	232.59	183.45	129.91	68.31	0.00	0.00	22.525	2.127.84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.976.98	111.908.85	214.421.79	152.807.20	232.746.04	115.230.34	74.959.12	192.910.87	87.311.24	119.607.84	38.371.80	49.053.14	22.525	1.661.306.21
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.221.39	6.364.55	8.131.63	3.448.79	14.628.81	4.980.07	2.408.31	8.416.33	12.503.83	11.487.13	327.00	1.739.14	22.525	88.868.89
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.943.24	360.92	1.478.58	772.26	1.362.93	541.05	866.63	1.545.33	4.122.51	1.620.92	2.012.08	67.40	22.525	18.883.86
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.728.19	4.718.28	4.688.28	4.671.46	4.667.73	4.647.74	4.628.77	4.602.54	1.740.84	1.730.46	5.495.00	5.495.00	22.525	61.814.28
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.980.15	937.76	2.214.79	0.00	1.809.04	1.912.44	2.089.65	6.187.68	116.40	2.779.77	2.267.01	1.950.00	22.525	24.244.70
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	192.739.76	226.036.18	247.558.88	210.616.12	241.969.37	193.658.19	157.504.37	234.987.95	189.768.15	215.008.39	75.475.33	206.069.96	22.525	2.381.382.88
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	968.54	0.00	0.00	22.525	968.54
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.112.44	10.855.49	16.667.82	14.619.10	21.111.36	10.365.62	11.145.09	11.752.84	12.221.97	19.695.86	9.987.29	11.124.83	22.525	184.868.71
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.945.39	0.00	7.323.43	0.00	0.00	10.169.30	23.340.21	23.104.41	41.311.43	6.047.78	699.44	653.35	22.525	116.684.73
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	38.252.24	17.519.73	19.784.54	145.300.89	384.553.77	535.000.59	106.429.09	280.273.77	17.105.74	398.170.47	3.766.00	98.955.39		2.046.112.22
4.4.00.00.00	Investimentos	20.695.72	0.00	5.771.12	131.337.74	370.601.78	521.108.33	92.593.55	266.516.64	3.429.29	373.100.87	2.787.80	83.937.03		1.871.878.87



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:58
FOLHA: 2

Correção da execução da despesa do exercício de 2012 para a projeção de 2013

Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	% Adeq.	Total
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.695.72	0.00	5.771.12	131.337.74	370.601.78	521.108.33	92.593.55	266.516.64	3.429.29	373.100.87	2.787.80	83.937.03		1.871.878.87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	131.337.74	370.601.78	133.542.85	92.593.55	255.046.98	0.00	202.658.87	0.00	78.280.03	22.510	1.284.081.81
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.695.72	0.00	5.771.12	0.00	0.00	387.565.48	0.00	11.469.66	3.429.29	170.441.99	2.787.80	5.657.00	22.510	807.818.08
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	17.556.52	17.519.73	14.013.42	13.963.15	13.951.99	13.892.26	13.835.54	13.757.13	13.676.45	25.069.60	978.20	15.018.36		173.282.34
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	17.556.52	17.519.73	14.013.42	13.963.15	13.951.99	13.892.26	13.835.54	13.757.13	13.676.45	25.069.60	978.20	15.018.36		173.282.34
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	17.556.52	17.519.73	14.013.42	13.963.15	13.951.99	13.892.26	13.835.54	13.757.13	13.676.45	25.069.60	978.20	15.018.36	22.510	173.282.34
Totalizações Mensais:		1.009.281.46	828.640.80	1.118.890.43	1.108.863.08	1.470.494.51	1.428.880.84	843.762.03	1.312.811.82	803.288.28	1.841.362.14	412.441.87	880.883.68		13.198.571.0

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											07 mai 2013 08:54	
													FOLHA: 1	
		Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013												
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013 (CM%)	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	972.363,79	1.109.654,45	1.282.816,43	1.121.784,65	965.941,96	943.601,79	879.223,43	887.393,46	1.068.110,34	1.436.044,86	1.056.689,37	1.128.901,10	12.862.626,84
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	46.319,95	43.379,35	111.868,00	48.152,75	95.266,96	51.838,06	46.741,88	41.142,26	32.111,83	39.969,91	29.237,81	27.840,06	813.888,83
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	44.281,13	39.498,35	95.886,79	38.581,38	76.543,04	48.209,40	42.805,06	37.378,99	30.006,51	37.442,30	22.390,28	23.061,78	638.086,01
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	18.432,81	23.707,52	79.309,28	15.797,36	57.545,18	28.326,46	28.543,39	19.179,82	17.268,76	19.305,64	15.791,37	11.099,54	334.407,14
1.1.1.2.02	00IPTU Imp. s/Prop. Predial Terr.Urbana	0,00	5.472,75	58.829,55	5.470,12	3.935,84	1.731,19	294,53	1.205,78	1.925,13	1.333,65	0,00	2.396,18	82.686,72
1.1.1.2.04	00IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	7.778,49	7.145,74	7.460,44	8.898,30	6.575,37	6.833,90	7.264,10	6.944,87	6.852,52	15.412,09	6.805,37	7.023,36	94.884,64
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	7.249,05	6.613,58	6.899,29	8.261,33	6.377,41	6.582,83	6.962,39	6.048,60	6.388,05	15.220,79	6.136,22	6.295,00	88.034,64
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	529,44	532,15	561,16	636,97	197,96	251,07	301,71	896,26	464,47	191,30	669,15	728,36	6.850,00
1.1.1.2.08	00ITBI Imp.s/Trens."Inter Vivos" B Imóveis	10.654,32	11.089,03	13.019,29	1.428,94	47.033,97	19.761,36	21.084,77	11.028,18	8.491,12	2.559,90	8.986,00	1.580,00	168.818,88
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	25.848,32	15.790,84	16.577,51	22.784,02	18.997,86	19.882,94	14.161,67	18.199,17	12.737,75	18.136,65	6.598,91	11.962,24	201.877,88
1.1.1.3.05	00IHS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	25.848,32	15.790,84	16.577,51	22.784,02	18.997,86	19.882,94	14.161,67	18.199,17	12.737,75	18.136,65	6.598,91	11.962,24	201.877,88
1.1.1.3.05.01	IHS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	25.848,32	15.790,84	16.577,51	22.784,02	18.997,86	19.882,94	14.161,67	18.199,17	12.737,75	18.136,65	6.598,91	11.962,24	201.877,88
1.1.2.0.00	OUTRAS	2.038,82	3.880,99	15.981,22	9.571,37	18.723,92	3.628,66	3.936,82	3.763,27	2.105,32	2.527,61	6.847,53	4.778,28	77.783,82
1.1.2.1.00	OUTRAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.134,71	1.113,46	1.916,10	7.521,88	15.621,60	2.181,79	2.700,09	983,54	357,69	1.212,32	1.159,86	2.760,70	38.883,74
1.1.2.1.17	00Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	43,30	31,97	31,85	1.784,74	268,64	31,56	198,50	0,00	388,75	181,26	0,00	2.880,67
1.1.2.1.25	00Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	1.104,48	507,37	1.296,23	7.490,03	13.836,86	1.628,25	1.069,45	785,04	201,62	672,31	626,38	728,02	29.848,04
1.1.2.1.29	00Taxa de Licença para Execução de Obras	30,23	201,17	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,07	116,37	141,02	0,00	884,81
1.1.2.1.31	00Taxa de Utilização Área Domínio Público	0,00	361,63	547,94	0,00	0,00	284,90	1.599,08	0,00	0,00	34,90	211,20	2.032,68	6.072,33
1.1.2.2.00	OUTRAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	904,11	2.767,53	14.065,12	2.049,49	3.102,32	1.446,87	1.236,73	2.779,73	1.747,63	1.315,29	5.687,67	2.017,58	38.120,07
1.1.2.2.12	00Taxa Prest.Serv.Emoi.Custas Proc.Admin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,40	493,30	1.224,70
1.1.2.2.21	00Taxas de Serviços Cadestrais	0,00	266,97	2.403,59	360,70	135,93	85,59	11,89	51,25	84,26	50,64	0,00	0,00	3.460,80
1.1.2.2.28	00Taxa de Cemitérios	0,00	201,12	79,94	79,65	79,59	79,25	315,69	0,00	39,00	0,00	211,53	105,75	1.181,62
1.1.2.2.90	00Taxa de Limpeza Pública	0,00	1.108,79	9.590,22	937,73	754,23	258,34	72,95	294,82	339,10	230,21	0,00	0,00	13.688,38
1.1.2.2.99	00Outras Taxas pela Prestação de Serviços	904,11	1.190,65	1.991,38	671,41	2.132,58	1.023,69	836,19	2.433,67	1.285,27	1.034,44	4.744,74	1.418,53	18.888,87
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.974,07	8.008,60	9.461,01	8.336,41	8.364,92	7.370,28	7.985,32	7.745,52	8.319,35	7.831,55	6.853,87	7.225,20	86.478,11
1.2.3.0.00	Cont. Custo Serviço Iluminação Pública	7.974,07	8.008,60	9.461,01	8.336,41	8.364,92	7.370,28	7.985,32	7.745,52	8.319,35	7.831,55	6.853,87	7.225,20	86.478,11

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013											07 mai 2013 08:54 FOLHA: 2		
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%)	Total
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.839.22	3.228.77	3.374.29	3.294.04	5.908.39	6.897.78	4.870.58	2.561.56	6.802.92	6.728.45	3.419.94	4.951.43		66.877.38
1.3.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	787.50	785.85	780.86	778.06	777.43	774.11	770.95	766.58	762.08	757.54	0.00	0.00		7.740.84
1.3.1.1.00	Aluguéis	787.50	785.85	780.86	778.06	777.43	774.11	770.95	766.58	762.08	757.54	0.00	0.00	10.00	7.740.84
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	3.051.72	2.442.92	2.593.44	2.515.99	5.130.96	6.123.68	4.099.64	1.794.99	6.040.84	5.970.92	3.419.94	4.951.43		48.138.46
1.3.2.5.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.051.72	2.442.92	2.593.44	2.515.99	5.130.96	6.123.68	4.099.64	1.794.99	6.040.84	5.970.92	3.419.94	4.951.43		48.138.46
1.3.2.5.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	3.040.81	2.438.71	2.589.25	2.512.57	4.894.54	6.012.37	4.026.41	1.794.32	6.040.26	5.970.10	3.414.71	4.817.50		47.661.66
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	81.43	12.33	3.58	32.46	8.00	46.19	7.60	97.04	10.00	288.83
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	3.040.81	2.438.71	2.589.25	2.512.57	4.813.10	6.000.04	4.022.84	1.761.86	6.032.26	5.923.91	3.407.11	4.720.46	10.00	47.282.81
1.3.2.5.02	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.91	4.21	4.18	3.42	236.42	111.31	73.22	0.67	0.58	0.82	5.23	133.93		684.80
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	10.91	4.21	4.18	3.42	236.42	111.31	73.22	0.67	0.58	0.82	5.23	133.93	10.00	684.80
1.6.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.197.71	1.272.47	0.00	0.00	17.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		7.487.66
1.6.0.0.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.197.71	1.272.47	0.00	0.00	17.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		7.487.66
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	6.188.91	1.184.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	7.378.68
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	8.80	87.80	0.00	0.00	17.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	118.97
1.7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	903.272.33	1.045.071.29	1.150.937.12	1.060.511.26	853.951.48	875.337.58	817.673.17	829.565.45	999.325.71	1.377.599.65	1.014.004.29	1.086.998.74		12.014.248.08
1.7.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	903.272.33	1.015.003.42	1.150.937.12	1.060.511.26	853.951.48	875.337.58	817.673.17	829.565.45	999.325.71	1.377.599.65	1.014.004.29	1.086.998.74		11.884.180.20
1.7.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	584.219.61	705.874.70	843.098.29	748.122.08	521.902.71	557.515.67	491.556.24	530.162.02	702.895.83	1.046.552.93	611.842.60	779.051.42		8.122.784.10
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	498.083.54	626.515.33	696.183.55	591.924.59	441.903.48	485.244.62	425.927.93	449.937.29	599.987.49	969.274.92	536.711.14	722.170.81		7.049.884.88
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	497.912.58	626.218.17	695.926.85	591.738.24	441.537.24	485.141.08	422.758.30	446.233.65	599.620.76	968.940.53	536.633.80	721.983.39	10.00	7.034.844.80
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	170.95	297.15	256.70	186.35	366.24	103.55	3.169.63	3.703.64	366.73	334.39	77.34	187.42	10.00	8.220.08
1.7.2.1.22	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	9.243.86	8.552.99	9.286.65	8.795.50	9.298.56	8.041.07	8.274.67	8.804.77	8.062.86	8.901.31	7.529.34	7.982.58		102.774.16
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota- parte F. Especial do Petróleo	9.243.86	8.552.99	9.286.65	8.795.50	9.298.56	8.041.07	8.274.67	8.804.77	8.062.86	8.901.31	7.529.34	7.982.58	10.00	102.774.16
1.7.2.1.33	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	52.237.67	29.774.80	30.137.22	38.635.66	42.452.19	31.407.51	31.546.13	41.721.16	26.716.34	40.798.60	56.887.02	23.743.88		448.068.18
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	37.430.34	29.774.80	29.621.31	27.276.39	32.156.69	31.151.79	31.546.13	28.868.40	26.716.34	40.548.35	48.406.33	23.538.33	10.00	387.036.21
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	3.217.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	3.217.39



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014

07 mai 2013 08:54
FOLHA: 3

Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013

Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%)	Total
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêuticos	9.280.35	0.00	0.00	6.311.13	0.00	0.00	0.00	7.625.87	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	23.217.36
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	5.526.98	0.00	515.91	5.048.13	7.078.11	255.72	0.00	5.226.89	0.00	250.25	8.480.69	205.55	10.00	32.688.23
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nec. Assist. Social-FNAB	14.086.25	6.840.44	7.170.40	17.489.58	6.767.15	11.477.11	5.899.49	6.672.63	9.184.85	6.376.56	5.000.00	15.687.50	10.00	112.861.86
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8.881.54	32.507.91	98.647.94	89.610.22	19.816.14	19.687.27	19.908.03	19.742.28	19.645.56	19.578.96	5.715.10	9.466.65		383.207.80
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	6.292.68	6.134.37	5.982.54	5.217.53	6.361.36	6.290.10	6.565.55	6.475.42	6.456.50	6.458.44	5.715.10	9.466.65	10.00	77.428.24
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nec. Aliment. Escola-PNAE	2.588.86	5.166.86	0.00	2.557.79	2.965.05	2.952.36	2.940.30	2.923.64	2.906.49	2.889.16	0.00	0.00	10.00	27.890.62
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0.00	21.206.67	92.665.40	81.834.89	10.489.73	10.444.82	10.402.18	10.343.22	10.282.56	10.221.36	0.00	0.00	10.00	267.890.84
1.7.2.1.36.00	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/08	1.686.77	1.683.24	1.672.53	1.666.53	1.665.20	1.658.07	0.00	3.283.89	1.632.31	1.622.58	0.00	0.00	10.00	18.671.12
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências de União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	37.666.42	0.00	0.00	0.00	10.00	37.666.42
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	244.936.48	234.656.60	232.028.62	240.171.19	261.541.34	248.788.73	257.889.60	228.707.40	223.410.22	255.492.17	315.694.44	231.886.68		2.976.208.47
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	244.936.48	234.656.60	232.028.62	234.403.35	261.541.34	248.788.73	253.956.61	228.707.40	223.410.22	247.907.16	315.694.44	231.886.68		2.867.917.88
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	200.150.69	211.017.92	218.025.94	220.243.68	244.280.80	233.343.94	241.813.14	218.571.33	214.000.14	237.709.95	201.119.78	193.935.33	10.00	2.894.212.84
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	40.705.46	14.882.72	8.831.05	9.555.64	8.206.67	10.503.52	7.167.11	5.068.15	5.105.33	5.283.80	110.063.80	34.505.39	10.00	268.878.86
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.080.33	4.598.54	5.171.63	4.604.03	4.538.30	4.941.28	4.976.36	4.277.09	4.304.75	4.913.41	4.490.30	3.445.96	10.00	64.941.87
1.7.2.2.01.13	OCIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00	4.157.42	0.00	0.00	4.515.56	0.00	0.00	790.83	0.00	0.00	20.56	0.00	10.00	8.484.37
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F. e Fundo	0.00	0.00	0.00	5.767.84	0.00	0.00	3.932.99	0.00	0.00	7.585.01	0.00	0.00	10.00	17.286.84
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	74.116.24	74.472.12	75.810.21	72.217.99	70.507.43	69.033.18	68.227.33	70.696.02	73.019.66	75.554.55	86.467.25	76.060.64		888.182.82
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	74.116.24	74.472.12	75.810.21	72.217.99	70.507.43	69.033.18	68.227.33	70.696.02	73.019.66	75.554.55	86.467.25	76.060.64	10.00	888.182.82
1.7.8.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	30.067.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		30.067.87
1.7.8.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	30.067.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		30.067.87
1.7.8.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	30.067.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	30.067.87
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.760.51	8.693.97	7.176.02	1.490.19	2.432.84	2.158.09	1.952.47	6.378.66	21.550.52	3.915.30	3.173.46	1.885.67		86.687.70
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.223.03	2.306.27	828.07	873.56	963.73	1.137.82	975.26	3.305.68	14.857.57	1.497.39	646.03	602.87		28.217.27
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37.77	10.16	356.37	576.96	587.11	728.84	867.19	1.824.45	741.38	1.031.84	354.11	182.78		7.288.86
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	0.00	0.00	138.47	337.36	366.57	528.04	100.80	421.51	664.11	702.26	45.58	0.00	10.00	3.804.70

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013												07 mai 2013 08:54 FOLHA: 4	
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%)	Total
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	24.10	7.43	152.97	46.52	114.33	29.69	28.77	138.08	0.00	124.41	6.61	67.84	10.00	740.76
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	13.67	2.73	64.93	193.07	106.20	171.11	737.62	1.264.86	77.27	205.17	301.92	114.94	10.00	3.263.60
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	1.185.26	2.296.10	471.70	296.60	376.62	408.98	108.07	1.481.24	1.005.70	465.55	291.92	420.09		8.807.83
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora DÍvida Ativa do IPTU	1.172.30	1.937.91	398.24	140.99	257.45	191.51	108.07	376.17	587.57	302.63	42.94	88.43	10.00	6.804.22
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora DÍvida Ativa do ISS	0.00	224.37	73.46	0.00	0.00	7.24	0.00	219.71	102.40	162.92	0.00	0.00	10.00	790.08
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	12.96	133.83	0.00	155.61	119.16	210.23	0.00	885.36	315.73	0.00	248.98	331.66	10.00	2.413.61
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.110.49	0.00	0.00	0.00		13.110.49
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.110.49	0.00	0.00	0.00	10.00	13.110.49
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	21.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	551.20	560.00		1.132.86
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0.00	21.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	551.20	560.00		1.132.86
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0.00	21.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	551.20	560.00	10.00	1.132.86
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.386.30	6.300.66	1.535.71	584.78	1.469.12	1.020.27	977.21	3.072.98	3.266.32	1.952.78	1.976.23	722.80		28.286.18
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.386.30	6.300.66	1.535.71	584.78	1.469.12	1.020.27	977.21	3.072.98	3.266.32	1.952.78	1.976.23	722.80		28.286.18
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	3.331.71	5.227.52	1.141.90	247.79	946.28	602.71	339.13	1.004.39	1.348.72	1.586.51	150.49	150.49	10.00	18.077.82
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	0.00	577.16	393.81	0.00	0.00	0.00	0.00	425.24	156.09	366.27	0.00	0.00	10.00	1.818.67
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	54.60	495.99	0.00	336.99	522.83	417.56	638.09	1.643.35	1.761.51	0.00	1.825.74	572.31	10.00	8.288.97
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	151.17	65.39	4.812.23	31.85	0.00	0.00	0.00	0.00	3.426.63	465.13	0.00	0.00		8.862.41
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	151.17	65.39	4.812.23	31.85	0.00	0.00	0.00	0.00	3.426.63	465.13	0.00	0.00	10.00	8.862.41
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	217.744.91	206.004.89	1.033.441.93	143.945.19	136.055.93	178.135.59	0.00	284.510.55	0.00	30.000.00		2.229.838.98
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	5.953.90	85.667.63	143.945.19	0.00	0.00	0.00	168.573.08	0.00	0.00		404.198.80
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	5.953.90	85.667.63	0.00	0.00	0.00	0.00	168.573.08	0.00	0.00		280.184.81
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	5.953.90	85.667.63	0.00	0.00	0.00	0.00	168.573.08	0.00	0.00	10.00	280.184.81
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	143.945.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		143.945.19
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	143.945.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	143.945.19
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	217.744.91	200.050.99	947.774.30	0.00	136.055.93	178.135.59	0.00	115.937.47	0.00	30.000.00		1.826.888.18
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	217.744.91	200.050.99	947.774.30	0.00	136.055.93	178.135.59	0.00	115.937.47	0.00	30.000.00		1.826.888.18
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	217.744.91	0.00	650.317.25	0.00	136.055.93	178.135.59	0.00	0.00	0.00	0.00		1.182.263.88
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	0.00	217.744.91	0.00	650.317.25	0.00	0.00	178.135.59	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	1.048.187.76

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013												07 mai 2013 08:54 FOLHA: 5	
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%)	Total
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.055.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	136.055.93
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	200.050.99	297.457.05	0.00	0.00	0.00	0.00	115.937.47	0.00	30.000.00		843.446.51
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00	29.769.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00	29.769.49
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	170.281.50	297.457.05	0.00	0.00	0.00	0.00	115.937.47	0.00	30.000.00	10.00	813.878.02
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-148.941.11	-171.739.35	-185.976.75	-165.598.74	-140.118.70	-147.138.15	-135.976.71	-136.227.40	-165.005.86	-184.715.60	-170.476.84	-190.811.36		-1.842.728.67
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-148.941.11	-171.739.35	-185.976.75	-165.598.74	-140.118.70	-147.138.15	-135.976.71	-136.227.40	-165.005.86	-184.715.60	-170.476.84	-190.811.36		-1.842.728.67
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-148.941.11	-171.739.35	-185.976.75	-165.598.74	-140.118.70	-147.138.15	-135.976.71	-136.227.40	-165.005.86	-184.715.60	-170.476.84	-190.811.36		-1.842.728.67
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-99.954.00	-125.639.63	-139.571.16	-118.718.19	-88.713.70	-97.380.51	-85.185.52	-90.644.20	-120.323.89	-135.134.26	-107.342.20	-144.434.12		-1.363.041.38
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-99.616.65	-125.302.99	-139.236.66	-118.384.89	-88.380.66	-97.048.90	-85.185.52	-89.987.44	-119.997.43	-134.809.75	-107.342.20	-144.434.12		-1.348.727.23
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-99.582.49	-125.243.58	-139.185.34	-118.347.63	-88.307.42	-97.028.19	-84.551.61	-89.246.72	-119.924.10	-134.742.88	-107.326.74	-144.396.65	10.00	-1.347.889.36
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-34.17	-59.41	-51.32	-37.26	-73.25	-20.71	-633.91	-740.72	-73.33	-66.87	-15.46	-37.47	10.00	-1.843.87
9.7.2.1.98.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-337.35	-336.64	-334.50	-333.30	-333.03	-331.61	0.00	-656.76	-326.46	-324.51	0.00	0.00	10.00	-3.314.16
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-48.987.11	-46.099.72	-46.405.59	-46.880.56	-51.405.00	-49.757.64	-50.791.18	-45.583.19	-44.681.97	-49.581.34	-63.134.64	-46.377.24		-688.886.19
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-48.987.11	-46.099.72	-46.405.59	-46.880.56	-51.405.00	-49.757.64	-50.791.18	-45.583.19	-44.681.97	-49.581.34	-63.134.64	-46.377.24		-688.886.19
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-ICMS	-40.030.10	-42.203.57	-43.605.15	-44.048.70	-48.856.13	-46.668.77	-48.362.60	-43.714.25	-42.800.01	-47.541.96	-40.223.94	-38.787.05	10.00	-628.842.24
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-IPVA	-8.140.94	-2.976.44	-1.766.11	-1.911.05	-1.641.21	-2.100.60	-1.433.32	-1.013.54	-1.021.02	-1.056.70	-22.012.64	-6.901.00	10.00	-61.874.68
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-616.07	-919.70	-1.034.33	-920.81	-907.66	-988.26	-995.27	-855.41	-860.95	-982.69	-898.06	-689.19	10.00	-10.888.39
Totalizações Mensais:		823.422.88	837.915.10	1.314.684.80	1.182.190.79	1.869.285.19	840.408.84	878.302.84	828.301.88	903.104.48	1.636.838.82	888.212.63	888.089.74		13.139.638.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONÇALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

**Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)**

Exercício de 2014

Percentual: 3,00%

Previsão para os próximos exercícios: 2014 3,00% 2015 4,00% 2016 4,00%

Fonte das informações do PID: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Valor projetado para o exercício de 2010 351.301.000.000,00

Valor realizado para o exercício de 2010 351.301.000.000,00

Fonte das informações do PID Estadual: FJP - Fundação João Pinheiro

Descrição: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Sigla: IPCA

Percentual Mensal:	Mar/2012	0,21%	Jun/2012	0,00%	Sep/2012	0,57%	Dec/2012	0,70%
	Abr/2012	0,64%	Jul/2012	0,43%	Out/2012	0,80%	Jan/2013	0,00%
	Mai/2012	0,30%	Ago/2012	0,41%	Nov/2012	0,60%	Fev/2013	0,00%
Índice Oficial de:	2011	0,00%	2012	0,00%				
Previsão para:	2013	0,00%	2014	0,00%	2015	0,00%	2016	0,00%

Fonte das informações: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Índice de correção mensal:

Mar/2012	100,507%
Abr/2012	100,530%
Mai/2012	100,642%
Jun/2012	100,203%
Jul/2012	100,100%
Ago/2012	100,700%
Sep/2012	100,203%
Out/2012	100,600%
Nov/2012	100,000%
Dec/2012	100,300%
Jan/2013	100,572%
Fev/2013	100,600%

Fatores Previstos para:	2014	100,000%
	2015	110,000%
	2016	110,000%

Fatores Previstos para:	2011	1,1047%
	2012	1,1210%
	2013	1,0000%
	2014	1,0000%
	2015	1,1230%
	2016	1,1010%



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2014

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2014	2015	2016
Crescimento do PIB			
Fonte : IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	3,60	4,00	4,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	8,00	8,00	8,00
$(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014}/100)) \times \text{Crescimento do PIB}$		2014	
			1,0800
$((1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2015}/100))) \times \text{Crescimento do PIB de 2015}$		2015	
			1,1238
$((1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2015}/100))) \times$ $(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2016}/100)) \times \text{Crescimento do PIB 2016}$		2016	
			1,1810

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2011	2012	2013
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte Índice : Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e			
Fonte PIB : IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	8,60	6,83	6,00
$(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2013}/100)) \times$		2013	
			1,0800
$((1 + (\text{Taxa de Inflação de 2012}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2013}/100))) \times$		2012	
			1,1218
$((1 + (\text{Taxa de Inflação de 2011}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2012}/100))) \times$ $(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2013}/100)) \times$		2011	
			1,1847

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						07 mai 2013 08:55 FOLHA: 1
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.624.639.96	10.315.017.48	19.60 %	10.897.164.58	5.64 %	12.852.525.64	17.94 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	430.073.58	446.057.31	3.72 %	521.864.83	17.00 %	613.868.83	17.63 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	376.497.16	387.306.72	2.87 %	452.162.01	16.75 %	536.085.01	18.56 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	245.471.51	246.484.56	0.41 %	281.012.98	14.01 %	334.407.14	19.00 %
1.1.1.2.02.00	IPU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	55.270.78	39.963.96	-27.69 %	67.219.37	68.20 %	82.595.72	22.87 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	54.954.86	67.005.76	21.93 %	83.181.16	24.14 %	94.994.54	14.20 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Fonts/Rend.Trabalho	48.978.78	59.537.94	21.56 %	77.970.25	30.96 %	89.034.54	14.19 %
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Fonts/ Outros Rend.	5.976.08	7.467.82	24.96 %	5.210.91	-30.22 %	5.960.00	14.38 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	135.245.87	139.514.84	3.16 %	130.612.45	-6.38 %	156.816.87	20.06 %
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	131.025.65	140.822.16	7.48 %	171.149.03	21.54 %	201.677.88	17.84 %
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	131.025.65	140.822.16	7.48 %	171.149.03	21.54 %	201.677.88	17.84 %
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0.00	0.00	0.00 %	171.149.03	0.00 %	201.677.88	17.84 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	53.576.42	58.750.59	9.66 %	69.702.82	18.64 %	77.783.82	11.59 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.422.87	26.559.56	9.16 %	30.283.09	13.59 %	38.663.74	27.67 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	166.32	201.60	21.21 %	2.401.00	1.090.97 %	2.960.57	23.31 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	21.775.13	22.245.48	2.16 %	24.669.14	10.90 %	29.946.04	21.39 %
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	29.70	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	712.94	574.32	-19.44 %	827.92	44.16 %	684.81	-17.29 %
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	1.738.78	3.638.16	109.24 %	2.385.03	-34.44 %	5.072.33	112.67 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.153.55	32.091.03	10.08 %	39.419.73	22.84 %	39.120.07	-0.76 %
1.1.2.2.12.00	Taxa Prest.Serv.Emol.Custas Proc.Admin	9.345.44	11.040.52	18.14 %	11.969.85	8.42 %	1.224.70	-89.77 %
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2.193.42	2.418.64	10.27 %	2.892.30	19.58 %	3.450.80	19.31 %
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	483.90	779.90	61.17 %	884.95	13.47 %	1.191.52	34.64 %
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	8.888.67	9.510.61	7.00 %	11.420.68	20.08 %	13.586.39	18.96 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.242.12	8.341.36	1.20 %	12.251.95	46.88 %	19.666.67	60.52 %
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.731.63	75.776.78	1.40 %	81.298.19	7.29 %	95.476.11	17.44 %
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS:	74.731.63	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Pública	74.731.63	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0.00	75.776.78	0.00 %	81.298.19	7.29 %	95.476.11	17.44 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	37.569.54	56.503.11	50.40 %	47.641.52	-15.68 %	55.877.39	17.29 %
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.221.16	7.699.45	6.62 %	7.840.80	1.84 %	7.740.94	-1.27 %

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita 07 mai 2013 08:56 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 FOLHA: 2 Avaliação percentual do Crescimento da Receita	
--	--	--	--

Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	7.221.16	7.699.45	6.62 %	7.840.80	1.84 %	7.740.94	-1.27 %
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	7.221.16	7.699.45	6.62 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.348.38	48.803.66	60.81 %	39.800.72	-18.45 %	48.136.45	20.94 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.348.38	48.803.66	60.81 %	39.800.72	-18.45 %	48.136.45	20.94 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	29.540.56	40.510.87	37.14 %	38.989.64	-3.76 %	47.551.55	21.96 %
1.3.2.5.01.02	Recelta Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	1.948.99	3.322.88	70.49 %	322.26	-90.30 %	288.63	-10.43 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	27.591.57	37.187.99	34.78 %	38.667.38	3.98 %	47.262.91	22.23 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	807.82	8.292.79	926.56 %	811.08	-90.22 %	584.90	-27.89 %
1.3.2.5.02.01	Recelta Remuneração Depósitos Poupança	807.82	8.292.79	926.56 %	811.08	-90.22 %	584.90	-27.89 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	73.80	1.734.90	2.250.81 %	6.214.90	258.23 %	7.487.55	20.48 %
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	73.80	1.734.90	2.250.81 %	6.214.90	258.23 %	7.487.55	20.48 %
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	0.00	1.650.00	0.00 %	6.120.00	270.91 %	7.373.58	20.48 %
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	73.80	82.40	11.65 %	94.90	15.17 %	113.97	20.09 %
1.6.0.0.13.07	Serv. Copias Xerograficas/Heliograficas	0.00	2.50	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.052.787.46	9.696.622.13	20.41 %	10.186.156.86	5.05 %	12.014.248.06	17.95 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.482.787.46	9.671.622.13	29.25 %	10.161.156.86	5.06 %	11.984.180.20	17.94 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.369.384.39	6.587.369.37	22.68 %	6.872.746.13	4.33 %	8.122.794.10	18.19 %
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.743.482.95	5.825.597.04	22.81 %	6.001.693.04	3.02 %	7.043.864.68	17.36 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	4.733.860.44	5.816.904.50	22.88 %	5.993.299.48	3.03 %	7.034.644.60	17.38 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	9.622.51	8.692.54	-9.66 %	8.393.56	-3.44 %	9.220.08	9.85 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	56.141.65	73.237.48	30.45 %	88.227.18	20.47 %	102.774.15	16.49 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	56.141.65	73.237.48	30.45 %	88.227.18	20.47 %	102.774.15	16.49 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	289.522.99	303.663.02	4.88 %	343.621.48	13.16 %	446.058.18	29.81 %
1.7.2.1.33.10	Plso de Atencao Basica (PAB Fixo)	79.695.00	80.242.33	0.69 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0.00	0.00	0.00 %	300.925.96	0.00 %	387.035.21	28.61 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00 %	2.704.08	0.00 %	3.217.39	18.98 %
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0.00	0.00	0.00 %	19.500.00	0.00 %	23.217.35	19.06 %
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Família (PSF)	76.800.00	92.988.33	21.08 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	63.504.00	79.784.00	25.64 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	9.445.82	14.786.12	56.54 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	8.787.82	8.112.24	-7.69 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						07 mai 2013 08:66 FOLHA: 3
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	51.290.35	27.750.00	-45.90 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	0.00	0.00	0.00 %	20.491.44	0.00 %	32.588.23	59.03 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	2.660.00	49.720.35	1.769.19 %	82.000.00	64.92 %	112.651.95	37.38 %
1.7.2.1.34.01	Transferências IGD	2.660.00	4.720.35	77.46 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.34.06	Transf. p/ CRAS	0.00	45.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	220.442.02	293.782.71	33.27 %	308.115.25	4.88 %	363.207.60	17.88 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	55.097.37	63.606.84	15.44 %	67.778.04	6.56 %	77.426.24	14.23 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	26.459.20	23.820.00	-9.97 %	23.544.00	-1.16 %	27.890.52	18.46 %
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	138.885.45	206.355.87	48.58 %	216.793.21	5.06 %	257.890.84	18.96 %
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.457.56	17.297.76	82.90 %	16.794.36	-2.91 %	16.571.12	-1.33 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	47.677.22	24.071.01	-49.51 %	32.294.82	34.16 %	37.666.42	16.63 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.403.286.56	2.313.257.15	64.85 %	2.530.944.43	9.41 %	2.975.203.47	17.55 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.403.286.56	2.313.257.15	64.85 %	2.516.225.02	8.77 %	2.957.917.63	17.55 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.182.182.99	2.030.465.06	71.76 %	2.226.843.81	9.67 %	2.634.212.64	18.29 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	179.789.07	219.540.64	22.11 %	231.364.07	5.39 %	259.878.65	12.32 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	20.376.88	38.341.63	88.16 %	44.800.82	16.85 %	54.341.97	21.30 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	20.937.62	24.909.82	18.97 %	13.216.32	-46.94 %	9.484.37	-28.24 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	0.00 %	14.719.41	0.00 %	17.285.84	17.44 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	710.116.51	770.995.61	8.57 %	757.466.30	-1.75 %	886.182.62	16.99 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	710.116.51	770.995.61	8.57 %	757.466.30	-1.75 %	886.182.62	16.99 %
1.7.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	50.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	520.000.00	25.000.00	-95.19 %	25.000.00	0.00 %	30.067.87	20.27 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	520.000.00	25.000.00	-95.19 %	25.000.00	0.00 %	30.067.87	20.27 %
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	0.00	25.000.00	0.00 %	25.000.00	0.00 %	30.067.87	20.27 %
1.7.6.2.01.03	Convenio SES-medicamento	0.00	25.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.6.2.04.00	Transf.Conv.Ministerio do Turismo	520.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.6.2.04.01	Conv.Manut.Estradas Vicinais	520.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.403.95	38.323.25	30.33 %	53.988.28	40.88 %	65.567.70	21.45 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	11.361.75	15.201.65	33.80 %	24.528.89	61.36 %	29.217.27	19.11 %
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.650.83	2.595.79	57.24 %	5.841.23	125.03 %	7.298.95	24.96 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	615.80	1.640.55	166.41 %	2.772.80	69.02 %	3.304.70	19.18 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Avaliação percentual do Crescimento da Receita 07 mai 2013 08:56 FOLHA: 4
---	---

Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	448.22	346.88	-22.61 %	644.15	85.70 %	740.75	15.00 %
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	586.81	608.36	3.67 %	2.424.28	298.49 %	3.253.50	34.20 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	5.624.51	6.379.19	13.42 %	7.446.85	16.74 %	8.807.83	18.28 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	4.091.03	4.917.15	20.19 %	4.934.52	0.35 %	5.604.22	13.57 %
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	118.82	713.91	500.83 %	883.17	23.71 %	790.09	-10.54 %
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	1.414.66	748.13	-47.12 %	1.629.16	117.76 %	2.413.51	48.14 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.086.41	6.226.67	52.38 %	11.240.81	80.53 %	13.110.49	16.63 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	4.086.41	6.226.67	52.38 %	11.240.81	80.53 %	13.110.49	16.63 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.729.90	5.008.18	83.46 %	128.00	-97.44 %	1.132.85	785.04 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	2.729.90	5.008.18	83.46 %	128.00	-97.44 %	1.132.85	785.04 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	2.729.90	5.008.18	83.46 %	128.00	-97.44 %	1.132.85	785.04 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.283.67	16.498.11	15.50 %	21.384.42	29.62 %	26.265.16	22.82 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	14.283.67	16.498.11	15.50 %	21.384.42	29.62 %	26.265.16	22.82 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	10.284.48	12.610.67	22.62 %	14.040.51	11.34 %	16.077.62	14.51 %
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	212.06	1.499.51	607.12 %	1.934.12	28.98 %	1.918.57	-0.80 %
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	3.787.13	2.387.93	-36.95 %	5.409.79	126.55 %	8.268.97	52.85 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.028.63	1.615.31	57.04 %	7.946.97	391.98 %	8.952.41	12.65 %
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.028.63	1.615.31	57.04 %	7.946.97	391.98 %	8.952.41	12.65 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.491.950.00	628.607.14	-57.87 %	1.937.814.84	208.27 %	2.229.838.99	15.07 %
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	533.200.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	533.200.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.00.00	Operac. Cred. Int. Relat. Prog. Governo	533.200.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.99.00	Outr.Op.Cred.Int.Rel.Prog.de Governo	533.200.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.99.01	Oper. de Credito Internos Projeto SOMMA	533.200.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	96.750.00	0.00	0.00 %	343.900.00	0.00 %	404.139.80	17.52 %
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	96.750.00	0.00	0.00 %	222.400.00	0.00 %	260.194.61	16.99 %
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	96.750.00	0.00	0.00 %	222.400.00	0.00 %	260.194.61	16.99 %
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00 %	121.500.00	0.00 %	143.945.19	18.47 %
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0.00	0.00	0.00 %	121.500.00	0.00 %	143.945.19	18.47 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	862.000.00	628.607.14	-27.08 %	1.593.914.84	153.56 %	1.825.699.19	14.54 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	862.000.00	628.607.14	-27.08 %	1.593.914.84	153.56 %	1.825.699.19	14.54 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						07 mai 2013 08:56 FOLHA: 5
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	862.000.00	453.107.14	-47.44 %	995.914.84	119.80 %	1.182.253.68	18.71 %
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	232.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.01.01	Conv.Ampl.Const.Unidades de Saude	232.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	121.468.80	0.00 %	880.603.18	624.96 %	1.046.197.75	18.80 %
2.4.7.1.02.01	Conv.Const.Reforma Predios Escolares	0.00	121.468.80	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.06.00	Transf.Convenio Ministerio das Cidades	630.000.00	181.638.34	-71.17 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.06.01	Conv.Const.Reforma de Praças	0.00	150.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.06.02	Conv.Pavimentação Vias urbanas/Rurais	630.000.00	31.638.34	-94.98 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	150.000.00	0.00 %	115.311.66	-23.13 %	136.055.93	17.99 %
2.4.7.1.99.05	Convenio com a FUNASA para Poços Artesia	0.00	150.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	175.500.00	0.00 %	598.000.00	240.74 %	643.445.51	7.60 %
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0.00	0.00	0.00 %	25.000.00	0.00 %	29.769.49	19.08 %
2.4.7.2.04.00	Transf.Convenio-Aquis.Maquinas Pesadas	0.00	175.500.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.04.01	Convenio Aquisição Maquinas Pesadas	0.00	175.500.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00 %	573.000.00	0.00 %	613.676.02	7.10 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.186.599.99	-1.570.481.05	32.35 %	-1.653.368.95	5.28 %	-1.942.726.57	17.50 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.186.599.99	-1.570.481.05	32.35 %	-1.653.368.95	5.28 %	-1.942.726.57	17.50 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.186.599.99	-1.570.481.05	32.35 %	-1.653.368.95	5.28 %	-1.942.726.57	17.50 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-910.964.26	-1.119.131.07	22.85 %	-1.152.768.48	3.01 %	-1.353.041.38	17.37 %
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-909.072.82	-1.115.671.59	22.73 %	-1.149.409.68	3.02 %	-1.349.727.23	17.43 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-907.148.45	-1.113.933.22	22.80 %	-1.147.731.09	3.03 %	-1.347.883.35	17.44 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-1.924.37	-1.738.37	-9.67 %	-1.678.59	-3.44 %	-1.843.87	9.85 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-1.891.44	-3.459.48	82.90 %	-3.358.80	-2.91 %	-3.314.15	-1.33 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-275.635.73	-451.349.98	63.75 %	-500.600.47	10.91 %	-589.685.19	17.80 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-275.635.73	-451.349.98	63.75 %	-500.600.47	10.91 %	-589.685.19	17.80 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-236.516.50	-401.664.37	69.83 %	-445.368.50	10.88 %	-526.842.24	18.29 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-35.957.02	-43.907.17	22.11 %	-46.271.81	5.39 %	-51.974.56	12.32 %
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-3.162.21	-5.778.44	82.73 %	-8.960.16	55.06 %	-10.868.39	21.30 %
Totais		8.929.989.97	9.373.143.57	4.96 %	11.181.610.47	19.29 %	13.139.638.06	17.51 %

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				07 mai 2013 08:56 FOLHA: 1
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.852.525.64	14.073.515.58	15.480.867.14	17.028.953.85	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	613.868.83	672.186.37	739.405.00	813.345.50	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	536.085.01	587.013.09	645.714.40	710.285.84	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	334.407.14	366.175.81	402.793.40	443.072.73	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	82.595.72	90.442.31	99.486.54	109.435.20	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	94.994.54	104.019.02	114.420.93	125.863.02	
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	89.034.54	97.492.82	107.242.11	117.966.32	
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	5.960.00	6.526.20	7.178.82	7.896.70	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	156.816.87	171.714.48	188.885.93	207.774.52	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	201.677.88	220.837.27	242.921.00	267.213.10	
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	201.677.88	220.837.27	242.921.00	267.213.10	
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	201.677.88	220.837.27	242.921.00	267.213.10	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	77.783.82	85.173.28	93.690.61	103.059.67	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	38.663.74	42.336.80	46.570.48	51.227.53	
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	2.960.57	3.241.82	3.566.00	3.922.60	
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	29.946.04	32.790.91	36.070.00	39.677.00	
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	684.81	749.87	824.85	907.34	
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	5.072.33	5.554.20	6.109.62	6.720.59	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.120.07	42.836.48	47.120.13	51.832.14	
1.1.2.2.12.00	Taxa Prest.Serv.Emol.Custas Proc.Admin	1.224.70	1.341.05	1.475.15	1.622.67	
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	3.450.80	3.778.63	4.156.49	4.572.14	
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.191.52	1.304.71	1.435.18	1.578.70	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	13.586.39	14.877.09	16.364.80	18.001.28	
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	19.666.67	21.535.00	23.688.50	26.057.35	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	95.476.11	104.546.34	115.000.97	126.501.07	
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	95.476.11	104.546.34	115.000.97	126.501.07	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	55.877.39	61.185.75	67.304.32	74.034.75	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.740.94	8.476.33	9.323.97	10.256.36	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	7.740.94	8.476.33	9.323.97	10.256.36	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	48.136.45	52.709.41	57.980.35	63.778.39	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	48.136.45	52.709.41	57.980.35	63.778.39	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 07 mai 2013 08:55 FOLHA: 2 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios
---	---

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	47.551.55	52.068.94	57.275.84	63.003.42
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	288.63	316.05	347.66	382.42
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	47.262.91	51.752.89	56.928.18	62.621.00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	584.90	640.47	704.51	774.96
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	584.90	640.47	704.51	774.96
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.487.55	8.198.87	9.018.76	9.920.63
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.487.55	8.198.87	9.018.76	9.920.63
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	7.373.58	8.074.07	8.881.48	9.769.63
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	113.97	124.79	137.27	151.00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.014.248.06	13.155.601.63	14.471.161.79	15.918.277.97
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.984.180.20	13.122.677.32	14.434.945.05	15.878.439.55
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.122.794.10	8.894.459.54	9.783.905.50	10.762.296.05
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.043.864.68	7.713.031.83	8.484.335.01	9.332.768.51
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	7.034.644.60	7.702.935.84	8.473.229.42	9.320.552.37
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	9.220.08	10.095.99	11.105.59	12.216.15
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	102.774.15	112.537.69	123.791.46	136.170.61
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	102.774.15	112.537.69	123.791.46	136.170.61
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	446.058.18	488.433.71	537.277.08	591.004.79
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	387.035.21	423.803.55	466.183.91	512.802.30
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	3.217.39	3.523.04	3.875.35	4.262.88
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	23.217.35	25.423.00	27.965.30	30.761.83
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	32.588.23	35.684.12	39.252.53	43.177.78
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	112.651.95	123.353.89	135.689.28	149.258.20
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	363.207.60	397.712.32	437.483.55	481.231.91
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	77.426.24	84.781.73	93.259.90	102.585.89
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	27.890.52	30.540.12	33.594.14	36.953.55
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	257.890.84	282.390.47	310.629.51	341.692.47
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.571.12	18.145.38	19.959.91	21.955.91
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	37.666.42	41.244.73	45.369.20	49.906.12
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.975.203.47	3.257.847.80	3.583.632.58	3.941.995.84
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	2.957.917.63	3.238.919.81	3.562.811.79	3.919.092.96

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 07 mai 2013 08:56 FOLHA: 3 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios
--	---

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	2.634.212.64	2.884.462.84	3.172.909.12	3.490.200.03
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	259.878.65	284.567.12	313.023.83	344.326.21
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	54.341.97	59.504.46	65.454.91	72.000.40
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	9.484.37	10.385.39	11.423.93	12.566.32
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	17.285.84	18.927.99	20.820.79	22.902.87
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	886.182.62	970.369.97	1.067.406.97	1.174.147.67
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	886.182.62	970.369.97	1.067.406.97	1.174.147.67
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.067.87	32.924.31	36.216.75	39.838.42
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	30.067.87	32.924.31	36.216.75	39.838.42
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	30.067.87	32.924.31	36.216.75	39.838.42
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.567.70	71.796.63	78.976.29	86.873.92
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	29.217.27	31.992.92	35.192.21	38.711.43
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.298.95	7.992.35	8.791.59	9.670.75
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	3.304.70	3.618.64	3.980.51	4.378.56
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	740.75	811.12	892.24	981.46
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	3.253.50	3.562.59	3.918.85	4.310.73
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	8.807.83	9.644.57	10.609.03	11.669.93
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	5.604.22	6.136.62	6.750.28	7.425.31
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	790.09	865.15	951.67	1.046.83
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	2.413.51	2.642.80	2.907.08	3.197.79
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	13.110.49	14.355.99	15.791.59	17.370.75
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	13.110.49	14.355.99	15.791.59	17.370.75
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.132.85	1.240.47	1.364.52	1.500.97
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	1.132.85	1.240.47	1.364.52	1.500.97
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.132.85	1.240.47	1.364.52	1.500.97
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.265.16	28.760.35	31.636.39	34.800.03
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.265.16	28.760.35	31.636.39	34.800.03
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	16.077.62	17.605.00	19.365.50	21.302.05
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.918.57	2.100.83	2.310.92	2.542.01
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	8.268.97	9.054.52	9.959.97	10.955.97
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.952.41	9.802.89	10.783.18	11.861.50

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONCALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 07 mai 2013 08:56 FOLHA: 4 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios	
--	--	---	--

Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
1.9.9.0.99.00	Outras Receltas	8.952.41	9.802.89	10.783.18	11.861.50
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.229.838.99	2.441.673.69	2.685.841.06	2.954.425.17
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	404.139.80	442.533.08	486.786.39	535.465.03
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	260.194.61	284.913.10	313.404.41	344.744.85
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	260.194.61	284.913.10	313.404.41	344.744.85
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	143.945.19	157.619.99	173.381.99	190.720.18
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	143.945.19	157.619.99	173.381.99	190.720.18
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.825.699.19	1.999.140.61	2.199.054.67	2.418.960.14
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.825.699.19	1.999.140.61	2.199.054.67	2.418.960.14
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.182.253.68	1.294.567.78	1.424.024.55	1.566.427.01
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	1.046.197.75	1.145.586.53	1.260.145.19	1.386.159.71
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	136.055.93	148.981.24	163.879.37	180.267.30
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	643.445.51	704.572.83	775.030.12	852.533.13
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	29.769.49	32.597.59	35.857.35	39.443.09
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	613.676.02	671.975.24	739.172.76	813.090.04
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.942.726.57	-2.127.285.59	-2.340.014.15	-2.574.015.57
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.942.726.57	-2.127.285.59	-2.340.014.15	-2.574.015.57
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.942.726.57	-2.127.285.59	-2.340.014.15	-2.574.015.57
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.353.041.38	-1.481.580.31	-1.629.738.34	-1.792.712.17
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.349.727.23	-1.477.951.31	-1.625.746.44	-1.788.321.09
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.347.883.35	-1.475.932.27	-1.623.525.50	-1.785.878.05
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-1.843.87	-2.019.04	-2.220.95	-2.443.04
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-3.314.15	-3.629.00	-3.991.90	-4.391.09
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-589.685.19	-645.705.28	-710.275.81	-781.303.39
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-589.685.19	-645.705.28	-710.275.81	-781.303.39
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-526.842.24	-576.892.25	-634.581.47	-698.039.62
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-51.974.56	-56.912.15	-62.603.36	-68.863.70
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.868.39	-11.900.89	-13.090.98	-14.400.07
Totais		13.139.638.06	14.387.903.68	15.826.694.05	17.409.363.45

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GONÇALVES ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE GONÇALVES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2014
--	---

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
Alienação de Ativos	343.900,00	0,00	96.750,00
Alienação de Bens Móveis	343.900,00	0,00	96.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	2.906,84	848,91	351,86
Total (I)	346.806,84	848,91	97.101,86
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	346.806,84	97.950,77	97.101,86

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
Despesa de Capital	6.000,00	97.950,77	0,00
Investimentos	6.000,00	97.950,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	6.000,00	97.950,77	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	340.806,84	0,00	97.101,86

Observações: